

Goiânia, 01 de Junho de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES
TR N.º 8942/2020

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAL HOSPITALAR

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

17350	AGULHA 25X8 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	7.000 UND
15177	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FRX20CM - 14/18G(ADULTO)	35 UND
14806	CURATIVO FILME TRANSPARENTE P/ FIXACAO 10 X 12CM	420 UND
17880	KIT TRANSDUTOR PRESSAO (PAM) COMPATIVEL CABO ZAMMI,ZAMMI	30 UND
23116	MASCARA DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA ORONASAL VNI - TAM.3	10 UND
17523	SONDA DE ASPIRACAO TRAQ. N14 SIST FECH (TRACHCA- RE) 540/570MM	20 UND
17335	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 SISTEMA FE- CHAD (TRACH CARE)	10 UND

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do HDT.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;



5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão


 José Chinelles Baitre Tomaz
 Coordenador de Suprimentos
 HDT / HAA / ISG

Coordenação de Suprimentos


 Ismael Moreira da Rocha Junior
 Comprador
 HDT / ISG